

REGULAMENTO DOS MINI JOGOS SEM FRONTEIRAS – CASTRO DAIRE 2019

1. Local de Realização dos Jogos

Piscinas Municipais de Castro Daire

2. Data

Os jogos decorrerão nos dias 15, 16, 19 de Julho de 2019.

- Nos dias 16 e 17, realizam-se as eliminatórias, com a participação de 6 a 10 Associações por dia. O sorteio do dia correspondente a cada Associação será realizado numa reunião.
- No dia 19, realizar-se-á a final, na qual participarão 6 equipas apuradas das eliminatórias já realizadas. Nesta fase a organização apresentará jogos surpresa, não especificados no regulamento.

3. Horários

Os jogos terão o seu início às 21.00h, sendo aconselhável que as equipas participantes se apresentem nas Piscinas às 20.00h.

4. Equipas

- Equipas participantes:** equipas representativas das Associações ou Coletividades do Concelho de Castro Daire.
- Constituição das equipas: as equipas são constituídas por **10 elementos**, sendo **5 do sexo masculino e 5 do sexo feminino. 8 Elementos (4F/4M) são efetivos e terão de estar presentes para a equipa poder participar, nas eliminatórias e na Final**, dois serão suplentes (1F/1M), podendo participar nos Jogos.
- Cada equipa participante terá de ter um **Chefe de equipa mais velho**. Este terá que comparecer nas reuniões preparatórias, para representar a equipa.

5. Inscrições

- Nesta atividade poderão participar todas as pessoas naturais ou residentes do concelho de Castro Daire, **nascidos depois ou durante o ano de 2003 até 2011**.
- As inscrições das equipas terão de ser através de uma Associação, e serão efetuadas no Gabinete de Desporto, nas Piscinas Municipais, através do preenchimento da ficha coletiva e individual e entrega do B. I. ou cartão de cidadão e do respetivo Termo de Responsabilidade, assinado pelo encarregado de educação.
- Prazo máximo de Inscrição: **6 DE JULHO DE 2019**.

6. Tipo de Provas

Os Jogos são constituídos por dois tipos de provas:

- Provas desportivas e recreativas, que envolvem demonstrações de força, habilidade, velocidade, equilíbrio, etc.
- Provas Culturais (nos termos do número seguinte)

7. Prova Cultural

- Em caso de empate na classificação final das eliminatórias ou Final, aplicar-se-á a Prova Cultural. Os capitães de equipa terão de realizar o **jogo das latas**, a cada capitão são entregues 3 bolas que terão de lançar contra uma pirâmide de latas colocadas em cima de uma mesa, o capitão que conseguir tirar mais latas da mesa ganha. Se no fim deste jogo, ambos tiverem o mesmo número de latas, são entregues as bolas a outro membro de cada uma das equipas, se persistir o empate chamara-se novos membros, e assim sucessivamente até que se encontre um vencedor.

8. Seguro de Acidentes

Todas as equipas que formalizarem a sua inscrição ficarão abrangidas por um seguro de acidentes pessoais, que possam ocorrer, única e exclusivamente, durante a realização dos jogos em que intervenham diretamente.

9. Equipamentos

- a. Em todos os Jogos, os elementos representantes da equipa devem ser portadores do equipamento específico para a participação nos jogos, que será igual para todos os elementos de cada uma das equipas. **As T-shirts entregues às equipas terão de estar impecáveis até a Final.**
- b. Aconselha-se aos elementos das equipas que sejam portadores de uma muda de roupa e calçado, fato de banho, touca, chinelos, bem como de produtos de toilette.
- c. Tendo em conta que a maior parte dos jogos terão como obstáculo o meio líquido, aconselha-se aos concorrentes que sejam portadores de fato de banho, tanga ou calções de banho, que poderão envergar por baixo do equipamento oficial.

10. Materiais de Jogo

- a. Antes do início de cada jogo, os concorrentes de cada equipa devem verificar o estado de conservação dos materiais.
- b. Todo e qualquer dano provocado propositada e deliberadamente nos materiais no desenrolar do jogo serão da responsabilidade da equipa concorrente.

11. Arbitragem

Em todos os jogos, juízes, árbitros e júri terão as seguintes funções:

- ⇒ Fazer cumprir o Regulamento Geral dos Jogos;
- ⇒ Fazer cumprir as Regras dos Jogos;
- ⇒ Identificar os concorrentes;
- ⇒ Proceder a classificação das equipas em competição.

12. Comissão Organizadora

Será constituído uma Comissão organizadora, composta pelos Técnicos de Desporto do Município, entidade a quem caberá:

- a. Fiscalizar todos os Jogos e provas que se vierem a realizar.
- b. Receber e pronunciar sobre os protestos eventualmente apresentados.
- c. Homologar e divulgar os resultados parciais e finais dos Jogos.

As decisões da Comissão Organizadora são soberanas, devendo ser acatadas pelas equipas.

13. Protestos

- a. Apenas o Chefe de Equipa está autorizado a dirigir-se à Comissão Organizadora.
- b. Os protestos devem ser apresentados após o final do jogo a que se referem.
- c. Os protestos devem ser elaborados por escrito, em formulário próprio, e entregues à Comissão Organizadora. **Antes do início dos jogos**, o Chefe de Equipa deverá solicitar à organização os impressos de protesto.

14. Normas de Classificação

As equipas, tendo em conta a prestação em cada uma das provas, serão pontuadas da seguinte forma:

- a. Nas provas desportivas e recreativas:
 - Pontuação provisória – pontuação definida em cada um dos jogos.
 - Pontuação definitiva – pontuação de 1 a X pontos (consoante o número de equipas), em consequência da pontuação alcançada em cada um dos jogos.
- b. Será utilizada como forma de desempate em caso de igualdade na classificação final, o ponto 7 deste regulamento.

15. Prémios

- a. Prémios de Participação – entregues a todas as equipas participantes.
- b. Prémios de Classificação – entregues aos 3 primeiros classificados da Final.

16. Disposições Finais

Os casos omissos e as dúvidas resultantes do presente regulamento serão analisadas caso a caso e resolvidas pela Comissão organizadora.

Das decisões da Comissão Organizadora não caberá qualquer recurso.

As equipas que não acatem as referidas decisões poderão ser penalizadas entre 1 e 5 pontos da sua pontuação, ou mesmo desclassificadas, se para tal se encontrar razão pertinente.

Qualquer tipo de comportamento anti-desportivo por parte de qualquer elemento da equipa implica a sua exclusão definitiva. Se a equipa, por força de eventuais exclusões ficar reduzida a menos de 8 elementos será desclassificada.

Os Jogos que as equipas realizaram serão apresentados numa reunião com as equipas inscritas.

17. Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.